

PORTARIA Nº. 11.671/2018

Encerra Processo Sindicante Administrativo nº. 03/2018
que especifica e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Patrocínio MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

Considerando a Lei Complementar nº. 060/2009 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Patrocínio;

RESOLVE

Art. 1º. – Arquivar o Processo Sindicante Administrativo sob nº. 03/2018, instaurado através da Portaria nº. 11.566/2018, para apurar possíveis irregularidades causadas pelo servidor SEBASTIÃO ALONSO DOS REIS, ocupante do cargo de provimento efetivo de Motorista, conforme artigo 210, inciso I, da LC 060/2009, tendo em vista não restar comprovado todos os fatos.

Art. 2º. – Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio MG, 16 de agosto de 2018.


DEIRO MOREIRA MARRA
Prefeito Municipal